



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3019, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**"Concede Licença Saúde ao Empregado
Público Municipal que Identifica."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT resolve conceder ao empregado **EDUARDO ANDRE BASEGGIO**, CPF: 897.441.950-53, matrícula nº01.0145, exercem-te do Emprego Público de Motorista, Licença Saúde de 75 dias a contar do dia 10 de janeiro de 2024 á 24 de março de 2024, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado e laudo do INSS.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 17 de Janeiro de 2024.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos